



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/25

14 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Alcinopolense à sr. Enio Camilo Ramalho”.

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre Vereador Valter Roniz, em sessão especial realizada no dia 14 de abril de 2025, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor ENIO CAMILO RAMALHO, resolve outorgar-lhe o **“TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE”**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Atensiodamente,


VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente